

EDITAL Nº 016 de 25 de setembro de 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de desenvolvimento institucional para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na decisão nº210/2017 do Conselho Universitário dessa Universidade.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Estão abertas até quatro (04) vagas de seleção para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto:
- a) 02 vagas de motion graphics
 - b) 01 vaga de design editorial
 - c) 01 vaga para programador fullstack (front end, back end e banco de dados).
- 1.2 O preenchimento de todas as vagas não é de caráter obrigatório.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Para todas as vagas: ser aluno regular devidamente matriculado em cursos graduação ou de pós-graduação da UFRGS, experiência comprovada na área (currículo e portfólio) e bom histórico escolar.
- 2.2 Vaga a: domínio dos softwares After Effects, Premiere, Illustrator e Indesign. Desejável experiência no manejo de câmeras, iluminação e áudio em estúdio.
- 2.3 Vaga b: domínio dos softwares Illustrator, Indesign, Sigil, epub3. Desejável conhecimentos básicos em HTML e CSS. Interesse em trabalhar acessibilidade digital.
- 2.4 Vaga c: possuir bons conhecimentos em PHP, HTML, MySQL, CSS, PostgreSQL, JQuery e Javascript.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.
- 3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento de materiais educacionais digitais para os cursos do Projeto.
- 3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais presenciais.
- 3.4 Local das atividades: Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância (NAPEAD), no Campus do Vale.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

- 4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de 6 meses, podendo ser renovado mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **napead@sead.ufrgs.br** e os interessados devem enviar o comprovante de matrícula (2018/2), histórico do curso, currículo e portfólio (exceto para vaga de programador “c”).
- 5.2 Período de inscrição: **de 28 de setembro a 05 de outubro de 2018.**

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.
- 6.2 O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

1ª Fase: análise de currículo, portfólio e histórico do curso. A vaga “c” está dispensada da apresentação do portfólio.

2ª Fase: entrevista e teste com os candidatos selecionados na 1ª fase com pontuação máxima nos critérios “b”, “c”, e “d” do item 7 – Critérios de Seleção.

- 6.3 Não serão aprovados candidatos com menos de 8,0 de pontuação.
- 6.4 Em caso de empate, prevalecerá a maior nota do teste. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota da entrevista.
- 6.5 O chamamento para a ocupação das vagas previstas será mediante necessidade do projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo e de classificação dos candidatos se dará pelos seguintes critérios:
- a) Resultado do teste (2,0);
 - b) Análise do Currículo (2,0);
 - c) Análise do Portfólio (2,0);
 - d) Análise do Histórico do Curso (1,0);
 - e) Entrevista (3,0).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação à Distância
Av. Paulo Gama, 110, Anexo III, Sala 213 - 1º andar – Porto Alegre/RS
Telefone +55 51 3308.3885
www.ufrgs.br/sead sead@ufrgs.br

- 8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) e da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 15 de outubro de 2018.

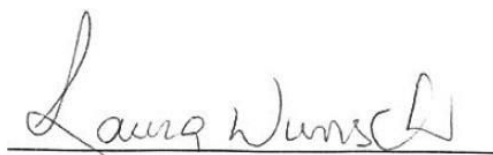
9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso ao resultado preliminar deste edital no prazo estabelecido no item 8.1 até 2 dias úteis depois.
- 9.2. Os recursos deverão ser fundamentados e enviados, exclusivamente, pelo e-mail **napead@sead.ufrgs.br** com o assunto: "Recurso Edital nº 16"
- 9.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.
- 9.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o item 6.1 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O edital tem validade de dois anos a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogado, a critério da coordenação do projeto.
- 10.2 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.
- 10.3 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.



Laura Wunsch
Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS